



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 11/2023

RELATOR: Ver: DIOVANI CHAVES DA SILVA

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 11/2023.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da constituição federal e do art. 232 da lei municipal 017/2001- regime jurídico dos servidores públicos do município de itati, os servidores que menciona e da outras providencias.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.**

Sala de sessões, em 03/04/2023.

Ass:.....

Ver:.....